

# Glossário Técnico

Definição de alguns termos técnicos extraídos do Manual Normas Técnicas de Elaboração dos Planos de Gestão Florestal e outra documentação.

A | C | D | E | F | G | I | L | M | O | P | R | S | T

**Aceiros** – faixas ou linhas de compartimentação florestal de 1.<sup>a</sup> ordem que integram a rede divisional. Podem ser incluídos nas redes secundária ou terciária de faixas de gestão de combustível.

**Agricultura** – classe de uso do solo que abrange os terrenos dedicados à produção agrícola. Na classe agricultura estão incluídas as terras aráveis, culturas hortícolas e arvenses, pomares de fruto, prados ou pastagens artificiais, que ocupam uma área superior ou igual a 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.

**Altura dominante** – considera-se a altura dominante a altura média das 100 árvores com maior **DAP**, designadas por árvores dominantes, por ha (unidades: m).

**Áreas aridas de povoamentos** – terrenos de uso florestal, anteriormente ocupados por **povoamentos florestais** que, devido à passagem de um incêndio no último ano, estão atualmente ocupadas por vegetação queimada ou solo nú, com presença significativa de material morto ou carbonizado. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.

**Área social** - terreno edificado com construções urbanas e equipamentos.

**Arrifes** – faixas ou linhas de compartimentação florestal de 2.<sup>a</sup> ordem, que integram a **rede divisional**. Podem ser incluídos nas redes secundária ou terciária de faixas de gestão de combustível.

**CAP (circunferência à altura do peito)** - perímetro do tronco de uma árvore medido sobre casca a 1,3 m do solo (unidades: cm).

**Composição de um povoamento** - em sentido restrito, refere-se à variedade e natureza específica ou cultural dos indivíduos de um **povoamento**. Distinguir-se-á assim entre povoamentos puros, constituídos por uma só espécie florestal dominante, e povoamentos mistos, nos quais coexistem indivíduos pertencentes a mais do que uma espécie florestal – espécies dominantes e espécies dominadas, presença de bosquetes de outras espécies. Considerar-se-ão povoamentos puros aqueles em que a percentagem de outras espécies não ultrapasse 25 %.

**DAP (diâmetro à altura do peito)** – diâmetro do tronco de uma árvore medido sobre casca a 1,3 m do solo (unidades: cm).

**Densidade do povoamento** – número de árvores existentes num povoamento florestal por unidade de área (unidades: nº árvores/ha). Este indicador, conjuntamente com a lotação e o coberto, permite realizar uma apreciação da ocupação da estação pelo **povoamento**.

[Topo](#)

**Espaços florestais** - os terrenos ocupados com floresta, matos, e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no **Inventário Florestal Nacional**.

**Estação** - conjunto dos fatores inorgânicos do ecossistema.

**Estrutura do povoamento** – características de ocupação do espaço acima do solo pelas árvores, isto é, a forma de arranjo interno dos povoamentos.

**Exploração florestal e agroflorestal** - o prédio ou conjunto dos prédios ocupados, total ou parcialmente, por espaços florestais, pertencentes a um(a) ou mais proprietários(as) e que estão submetidos a uma gestão única.

**Existência** – volume em pé.

**Fases de desenvolvimento** – dependente do regime, as fases de desenvolvimento completam a informação sobre a idade do povoamento. Para:

- o alto fuste regular distinguem-se as seguintes fases - nascedio, novedio, bastio, fustadio, alto fuste.
- as talhadias é uso distingui-las em – jovens, médias, e velhas.

**Floresta** – extensão de terreno com área P 5.000 m<sup>2</sup> e largura P 20 m, com um grau de coberto P 10 % (definido pela razão entre a área da projeção horizontal das copas e a área total da parcela), onde se verifica a presença de arvoredo florestal que, pelas suas características ou forma de exploração, tenha atingido, ou venha a atingir, porte arbóreo (altura superior a 5 m), independentemente da fase em que se encontre no momento da observação.

**Gestão de combustível** - redução de material vegetal e lenhoso de modo a dificultar a propagação do fogo na vertical (degrau a degrau, do estrato herbáceo para os matos e destes para as copas) e na horizontal (ao longo dos diversos estratos).

**Gestão única** – administração integrada de prédios rústicos pertencentes a um(a) ou mais proprietários(as), cujos objetivos de produção lenhosa, de aproveitamento dos recursos não lenhosos e outros serviços associados, e de gestão da biodiversidade, sejam definidos tendo em consideração a globalidade dos recursos em presença.

[Topo](#)

**Improdutivos** – terrenos estéreis do ponto de vista da existência de comunidades vegetais ou com capacidade de crescimento limitada, quer em resultado de limitações naturais quer em resultado de ações antropogénicas (ex. afloramentos rochosos). Para uma área ser classificada como improdutiva terá de ocupar uma área superior ou igual a 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.

**Incultos** – terrenos ocupados por **matos** e pastagens naturais, que ocupam uma área superior ou igual a 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.

**Locais de valor cultural** - benefícios que as pessoas obtêm, direta ou indiretamente, dos ecossistemas, nomeadamente ao nível espiritual, recreativo, estético ou educativo, entre outros. São exemplos de locais de valor cultural, zonas arqueológicas, árvores singulares, áreas com significado histórico ou onde cerimónias tradicionais são realizadas, paisagens de especial beleza, etc..

**Matos** – extensão de terreno com área P 5.000 m<sup>2</sup> e largura P 20 m, com cobertura de espécies lenhosas de porte arbustivo, ou de herbáceas de origem natural, onde não se verifique atividade agrícola ou florestal, que podem resultar de um pousio agrícola, constituir

uma pastagem espontânea ou terreno pura e simplesmente abandonado.

**Modo de tratamento** – refere-se à forma como, pelos cortes de realização, se faz a colheita dos produtos principais. Podem distinguir-se 2 modos de tratamento:

- **regular** em que os povoamentos resultam de um corte raso ou de cortes sucessivos, originando povoamentos de uma só idade, ou de idades muito próximas; ou
- **irregulares** ou **jardinados** os povoamentos que são provenientes de cortes salteados, árvores isoladas ou pequenos bosquetes, de que resultam povoamentos de idades diversas (disectâneos ou irregulares).

**Ocupação do solo** – identifica a cobertura física do solo.

**Ordenamento florestal** – conjunto de normas pelas quais se regulam as intervenções de natureza cultural ou de exploração com vista à obtenção, de forma sustentada, de um objetivo predeterminado.

[Topo](#)

**Parcela** – parte do talhão que constitui a unidade mínima de planificação e seguimento da gestão, devendo ser o mais homogênea possível, particularmente no que respeita às características do povoamento/formações vegetais e às condições da estação.

**Plano de Gestão Florestal (PGF)** – instrumento de administração de espaços florestais que, de acordo com as orientações definidas no **PROF**, determina, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentada dos bens e serviços por eles proporcionados e tendo em conta as atividades e os usos dos espaços envolventes.

**Ponto de água** – armazenamento de água proveniente de qualquer forma de precipitação atmosférica, de cursos de água ou de alimentação artificial, subdividindo-se em estruturas de armazenamento de água (reservatórios, poços, fontes, tanques de rega), em planos de água (albufeiras de barragem e de açude, canais de rega, charcas, lagos, rios, estuários e outros cursos de água) e em tomadas de água (bocas de incêndio).

**Povoamento florestal** – área ocupada com árvores florestais com uma percentagem de coberto no mínimo de 10%, que ocupa uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 m. Consoante a sua composição um povoamento florestal pode ser:

- **puro** – constituído por uma ou mais espécies de árvores florestais, em que uma delas ocupa mais de 75% do coberto total; ou
- **misto** – em que, havendo várias espécies, nenhuma atinge 75% do coberto. Neste caso, considera-se a espécie dominante a que for responsável pela maior parte do coberto.

## **PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal**

**Proprietários(as) ou outros produtores florestais** - as e os proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou quem, a qualquer título, for possuidor(a) ou detenha a gestão dos terrenos que integram os espaços florestais, independentemente da sua natureza jurídica.

[Topo](#)

**Rede divisional** – conjunto de faixas – aceiros e arrifes – que dividem a exploração em unidades territoriais de planificação, para efeitos de administração. Estas redes podem integrar redes de defesa da floresta contra incêndios.

**Rede viária** – conjunto de vias de comunicação.

**Regime cultural** – refere-se à forma como se obtém a regeneração das árvores ou dos povoamentos.

**Regime de alto fuste** – quando o povoamento se perpetua, direta ou indiretamente, por via seminal.

**Rotação** – intervalo de tempo que decorre entre a realização de cortes da mesma natureza no mesmo local de uma mata.

**Secção** – parte da unidade de gestão que tem a mesma função dominante e que está sujeita a um determinado tipo de tratamento. Pode não coincidir exatamente com o limite dos **talhões**, mas vir a ser constituída por conjuntos de parcelas, independentemente da sua distribuição no espaço e nos talhões.

**Servidão administrativa** – ónus ou encargo imposto por uma disposição legal sobre uma propriedade e limitadora do exercício do direito da propriedade, por razões de utilidade pública. Resulta imediatamente da Lei e do facto de existir um objeto que a Lei considere como dominante sobre os prédios vizinhos.

**Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)** - constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

**Talhão** – divisão elementar da mata para a sua administração. É uma unidade territorial de planeamento e de seguimento da gestão, sendo utilizada como quadro de referência geográfica. Os talhões são identificados através de numeração árabe.

**Talhadia** – povoamento proveniente de rebentos ou pôlas de origem caulinar ou radicular.

**Trilhos** – vias temporárias destinadas à passagem exclusiva de tratores e de máquinas florestais.